



NOV. 2016

# Manual de Matrícula

[ALUNOS INTERNACIONAIS]

25 de mayo 99, E3103XAF,  
Libertador San Martín, Entre Ríos, Argentina  
Tel: +54 343 491 8000 - Fax +54 343 491 0300

[www.uap.edu.ar](http://www.uap.edu.ar) - [info@uap.edu.ar](mailto:info@uap.edu.ar)



# Introdução

O Manual de Matrícula contém as informações sobre os documentos que você deve trazer para completar o seu ingresso como aluno da UAP.

Você completou o processo de admissão e foi aceito como aluno. A admissão possibilita a sua matrícula no curso de graduação ou pós-graduação para o qual você foi admitido.

O próximo passo será completar a matrícula dentro dos prazos estabelecidos pela UAP. Esse processo envolve basicamente três aspectos:

- A inscrição on-line nas disciplinas do curso no qual você foi admitido. Você receberá, por e-mail, informações sobre a data em que a inscrição estará disponível, assim como o seu usuário e senha institucional para ter acesso. É importante começar esse processo antes do início das aulas.
- Pagamento da matrícula e do custo de estudo. Se você for aluno interno, também precisará pagar o custo do pensionato. O pagamento pode ser feito de forma presencial ou on-line, conforme especificado neste manual.
- Entrega de documentação. Será feito de forma presencial e consiste na apresentação dos formulários e da documentação especificados neste manual.



# Índice

Introdução.....	2
Índice .....	3
Secretaria de vida estudantil .....	4
Secretaria acadêmica.....	5
Requisitos para o ingresso nos cursos de graduação.....	5
Requisitos para o ingresso nos cursos de graduação para alunos oriundos de outras universidades ou de instituições de ensino superior não universitárias (transferência) .....	5
Requisitos para ingresso nos cursos de pós-graduação .....	6
Requisitos para ingresso nos cursos de pós-graduação para alunos oriundos de outras universidades (transferência).....	6
Finanças estudantis.....	7
Recursos de informática .....	9
Secretaria de alunos internacionais (SAI).....	10
Checklist de formulários .....	13
<b>Formulário F1</b>	
Autorização dos pais para diversas atividades .....	15
<b>Formulário F2</b>	
Compromisso ético .....	16
<b>Formulário F3</b>	
Atestado médico .....	17
<b>Formulário F4</b>	
Declaração juramentada de alunos novos .....	19
<b>Formulário F5</b>	
Consentimento do aluno.....	21
<b>Formulário F6</b>	
Consentimento do responsável financeiro .....	22
<b>Formulário F7</b>	
Termo de responsabilidade financeira.....	23
<b>Formulário F8</b>	
Solicitação de adesão ao serviço de débito automático .....	25
<b>Formulário F9</b>	
Política e compromisso de uso dos recursos de informática.....	26
<b>Formulário F10</b>	
Declaração juramentada da validade do título .....	27
<b>Formulário F11</b>	
Formulário de notificação de assessoramento para procedimentos de imigração .....	28



# Secretaria de **Vida Estudantil**

## **Apresentar os seguintes formulários:**

**F1** Autorização dos pais para diversas atividades da UAP (unicamente para alunos menores de 18 anos que vivem internos nos residenciais da universidade).

**F2** Compromisso ético.

### **Anexar também:**

**D7** Seguro de Saúde: é requisito para o novo aluno a contratação de um seguro de saúde permanente (internacional ou adquirido na Argentina).

## **Residenciais estudantis**

IO aluno com menos de 21 anos que não vive com familiares diretos, deverá morar nos residenciais estudantis durante o ano letivo.

A Taxa de Alunos Internacionais (TAI) também será cobrada para reserva de lugar, devendo o restante do valor ser pago no momento da matrícula.

**Alteração de aluno interno para aluno externo.** A universidade planifica a capacidade dos residenciais em virtude do número de matrículas. Caso você quiser mudar de "aluno interno" para "aluno externo" depois da matrícula, você deverá solicitar a exceção para a Secretaria de Vida Estudantil. Depois de autorizado, o ressarcimento especificado no Regulamento de Pagamento (consultar Finanças Estudantis) será pago.



# Secretaria Acadêmica

## Requisitos para ingresso nos cursos de graduação

### *Apresentar os seguintes formulários:*

- F3** Atestado médico.
- F4** Declaração juramentada para alunos novos.
- F5** Consentimento do aluno
- F10** Declaração juramentada da validade do título

### *Anexar também:*

**D1** Uma foto 4x4

**D2** Passaporte ou Carteira de Identidade do país de origem: O original (será devolvido) e cópia.

**D3 Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou** equivalente, original legalizado no país de origem pelo Consulado Argentino ou, se não houver, com a Convenção da Apostila de Haia. O Ministério da Educação, ou seu equivalente, no seu país de origem poderá dar mais informações a respeito. Todo documento original em um idioma diferente do espanhol, será traduzido por um Tradutor Público de Registro e legalizado ante o colégio de Tradutores, na Argentina (lei Nº 20.305 art. 6).

### *Apresentar depois da matrícula:*

**D4 DNI** (Documento Nacional de Identidade) **do Estrangeiro** (emitido na Argentina). Este documento deverá ser processado depois que o estudante tiver ingressado na Argentina, na Direção Nacional de Migrações. Informações detalhadas serão dadas na Secretaria de Alunos Internacionais, no campus da universidade.

**Revalidação do diploma do ensino médio.** Para receber o título acadêmico, você deverá tirar o DNI (Documento Nacional de Identidade) para estrangeiros e validar o seu diploma do ensino médio. Você pode conseguir informações na Secretaria Acadêmica da universidade.

A revalidação do diploma do ensino médio será automática para os alunos estrangeiros que têm pais argentinos. Pela Resolução Nº 497/2006 do Ministério da Educação, Ciência e Tecnologia da Argentina, é autorizado aos cidadãos argentinos e a seus filhos que completaram estudos de nível médio, ou seu equivalente, em outros países, a cursar estudos de nível superior, universitário ou não universitário, sem obrigação de fazer as provas das matérias de Formação Nacional.

## Requisitos para ingresso nos cursos de graduação para alunos oriundos de outras universidades ou de instituições de nível superior não universitárias (transferência)

### *Apresentar os seguintes formulários:*

**F3, F4, F5, D1, D2, D3, D4**

### *Anexar também:*

**D5** Transferência que consta de:

- Histórico acadêmico parcial de matérias aprovadas.
- Ementa das matérias aprovadas para considerar sua validade e/ou encontrar seus equivalentes.
- Comprovante de pagamento da matrícula.
- Declaração Nada Consta de Sanção Disciplinar ou boa conduta.



# Secretaria Acadêmica

Toda a documentação anterior deverá estar devidamente numerada, rubricada e autenticada pela universidade de origem, pelas autoridades educativas do país de origem e pelo Consulado Argentino no país de origem ou, caso não houver, a colocação da Convenção da Apostila de Haia. O Ministério de Educação, ou seu equivalente em seu país de origem, poderá dar mais informações sobre isso.

Sugestão para reduzir os custos das legalizações: solicitar à universidade de origem que toda a documentação de transferência seja preparada e entregue toda junta, formando parte de um único documento numerado, lacrado e rubricado, a fim de evitar duplicação de custos de legalização no Consulado.

## Requisitos para ingresso nos cursos de pós-graduação

*Apresentar os seguintes formulários:*

**F3, F4, F5, D1, D2, D3**

**Anexar também:**

**D6 Título** (Diploma) e histórico acadêmico da graduação universitária original, legalizado no país de origem pelo Consulado Argentino ou, se não houver, com a Convenção da Apostila de Haia. O Ministério de Educação, ou seu equivalente em seu país de origem, poderá dar mais informações sobre isso. Todo documento original em idioma diferente ao espanhol será traduzido por um Tradutor Público de Registro e legalizado ante o colégio de Tradutores na Argentina (lei N° 20.305 art. 6).

*Apresentar depois da matrícula:*

**D4 DNI do Estrangeiro** (emitido na Argentina). Este documento deverá ser processado depois que o estudante tiver ingressado na Argentina, na Direção Nacional de Migrações. Informações detalhadas serão dadas na Secretaria de Alunos Internacionais, no campus da universidade.

**Revalidação do diploma do ensino médio.** Para receber o título acadêmico, você deverá tirar o DNI (Documento Nacional de Identidade) para estrangeiros e revalidar o seu diploma do ensino médio. Você pode conseguir informações na Secretaria Acadêmica da universidade.

A revalidação do diploma do ensino médio será automática para os alunos estrangeiros que têm pais argentinos. Pela Resolução N° 497/2006 do Ministério da Educação, Ciência e Tecnologia da Argentina, é autorizado aos cidadãos argentinos e a seus filhos que completaram estudos de nível médio, ou seu equivalente, em outros países, a cursar estudos de nível superior, universitário ou não universitário, sem obrigação de fazer as provas das matérias de Formação Nacional.

## Requisitos de ingresso a cursos de pós-graduação para alunos oriundos de outras universidades (transferência)

*Apresentar os seguintes formulários e documentos:*

**F3, F4, F5, F10, D1, D2, D3, D4, D5**



# Finanças Estudantis

## Requisitos para ingresso nos cursos de graduação

### Apresentar os seguintes formulários:

**F6** Consentimento do Responsável Financeiro

**F7** Termo de Responsabilidade Financeira

### Anexar também:

- O Responsável Financeiro deverá anexar uma cópia do último contracheque ou cadastro de profissional autônomo vigente ou cópia da Certidão de Matrícula de imóveis, a fim de determinar a solvência financeira para fazer frente aos compromissos econômicos e financeiros com a UAP. Essa informação é confidencial e não será utilizada para outros fins.

## Pontos a serem considerados:

- **SISTEMA DE COBRANÇA DE CUSTOS.** O sistema de cobrança dos custos de estudo está fixado pelo número de créditos. Isso significa que cada parcela incluirá certa quantidade de créditos, de acordo com as disciplinas correspondentes ao semestre vigente. Se o aluno deseja cursar menos disciplinas, a mensalidade (parcela a ser paga) não será necessariamente menor; se desejar cursar disciplinas adicionais deverá ser pago o seu custo. Os alunos internos pagarão valores fixos para o refeitório (8 parcelas: de março a junho e de agosto a novembro) e de alojamento (9 parcelas: de março a novembro). Para receber mais informações, consulte o departamento de Finanças Estudantis.
- **RESPONSÁVEL FINANCEIRO.** As finanças do aluno estarão sob a responsabilidade de um responsável financeiro, que é aquela pessoa que paga as mensalidades e se responsabiliza pelos gastos ocasionados pelo aluno.
- **FINANCIAMENTO.** A UAP oferece planos de financiamento para o pagamento dos custos de estudo. Os alunos poderão optar entre o plano de 10 parcelas (de março a dezembro) ou o de 12 parcelas (de março a fevereiro do ano seguinte).
- **EXTRATO DA CONTA.** Quando o aluno estiver inscrito, será enviado ao responsável financeiro um extrato de conta mensal ao e-mail declarado no Requerimento de Admissão. O aluno também vai recebê-lo no e-mail institucional que lhe será designado: [nomesobrenome@uap.edu.ar](mailto:nomesobrenome@uap.edu.ar)
- **ENVIO DE DINHEIRO.** Todo o valor depositado nas contas da universidade será exclusivamente para o pagamento das parcelas. Caso deseje enviar dinheiro para outro propósito, poderá abrir uma conta bancária pessoal no banco de sua preferência.



# Finanças Estudantis

## Opções de pagamento:

• **DINHEIRO.** Será pago o valor da mensalidade em dinheiro no caixa da universidade (o pagamento poderá ser feito em pesos argentinos, dólares e euros, segundo a cotação do dia).

• **CARTÃO DE CRÉDITO** Mastercard ou Visa. Há também a opção de pagar no caixa da universidade, sacar o dinheiro no caixa eletrônico e então pagar no caixa da universidade, ou realizar o pagamento pela Internet. Acesse [www.pagoporinternet.uap.edu.ar](http://www.pagoporinternet.uap.edu.ar) (ou também [www.pagos.uap.edu.ar](http://www.pagos.uap.edu.ar)) com o cartão em mãos e siga os passos ali descritos:

- Em "Concepto", escolher a opção que deseja e completar os campos requeridos. Clique em próximo.
- Preencher os dados do titular do cartão e valor a ser pago. Clique em próximo.
- Ler e assinar a Autorização. Clique em enviar.
- Ao concluir a operação, escreva para [finanzas@uap.edu.ar](mailto:finanzas@uap.edu.ar) ou [finanest@uap.edu.ar](mailto:finanest@uap.edu.ar) comunicando a data e o meio de pagamento, o que foi pago, o titular do cartão de crédito, o nome do aluno para quem foi feito o pagamento.

• **CARTÃO DE DÉBITO** (POR EJEMPLO CLAVE, MAESTRO, ETC.). Para realizar o pagamento, deve ter fundos disponíveis nas contas corrente ou poupança. Pode ser pago no caixa da universidade ou sacar o dinheiro no caixa eletrônico (Red Link, Cirrus ou Banelco) e realizar o pagamento no caixa.

• **WESTERN UNION.** Em qualquer Western Union poderá ser solicitado o serviço QUICK PAY / PAGAMENTO RÁPIDO (FORMULÁRIO AZUL CLARO). O dinheiro enviado através desse meio chega rapidamente. Fazer o envio unicamente através do serviço QUICK PAY. Para mais informações, acesse: [http://www.payment-solutions.com/quickpay\\_form.asp](http://www.payment-solutions.com/quickpay_form.asp). Para buscar as agências da Western Union que oferecem esse serviço, acesse: <http://www.payment-solutions.com/agent.asp>.

Preencher o formulário indicando os seguintes dados:

- Nome da Empresa: ASOCIACION COLEGIO ADVENTISTA DEL PLATA
- Código da Empresa: ADVENTISTADELPLATA, AN.
- Número de Referência: registrar sobrenome(es) e nome(s) do futuro aluno e outros dados de interesse e colocar o número do aluno recebido com a carta de resposta de admissão.





# Recursos de **Informática**

## **Apresentar a seguinte documentação:**

**F9** Política e compromisso de uso dos recursos de informática

A UAP oferece serviços de informática gratuitos aos seus alunos. O acesso a esses recursos está condicionado à aceitação e ao cumprimento das políticas de uso. Ver mais informações em: [www.uap.edu.ar/dite](http://www.uap.edu.ar/dite).



# Secretaria de Alunos Internacionais (SAI)

A UAP abre suas portas aos cidadão de toda nacionalidade, regendo-se pelas leis de imigração vigentes na Argentina. A partir de sua admissão na universidade, o aluno estrangeiro é devidamente assessorado pelos funcionários da instituição como previsto na Lei 25.871, (Disposição 20.699, Art. 2º, inc. c), para completar os procedimentos que permitam que o aluno obtenha sua residência como estudante, logo depois de sua entrada ao país. É de responsabilidade do aluno cumprir com os requisitos de imigração para permanecer no país. Para isso dispõe de 30 dias úteis contados a partir da inscrição na Direção Nacional de Migrações. A entidade educativa tem a obrigação de comunicar à Direção Nacional de Migrações sobre a inscrição de cada um dos alunos estrangeiros.

Os custos para tirar o Atestado de Bons Antecedentes (Registro Criminal), emitido pelo Registro Nacional de Reincidência da Argentina, assim como a viagem para a entrevista na Delegacia de Migrações em Concepción, Uruguai, para que o aluno tramite a sua residência, serão cobertos pela UAP.

*Apresentar a seguinte documentação:*

**F11** Formulário de notificação de assessoramento para procedimentos de imigração.

*Além disso, deverá trazer de seu país de origem a seguinte documentação pessoal para o processo de residência:*

Depois do ingresso ao país, o alunos deverá viajar à Direção Nacional de Migrações com o propósito de apresentar a sua documentação pessoal trazida do país de origem e pagar a taxa de serviços. A falta de documentação requerida impossibilitará a regularização imigratória na República Argentina.

**D8** Documentos pessoais que deverá trazer de seu país:

- a.** Certificar identidade: com o Passaporte ou Carteira de Identidade.
- b.** Ingresso: é certificado mediante o carimbo estampado pela autoridade da imigração no Passaporte ou Cartão de Ingresso.
- c.** Se for maior de dezesseis (16) anos no momento de seu ingresso ao território argentino, deverá apresentar o Atestado de Bons Antecedentes (Registro Criminal) emitido pela Polícia Federal ou Nacional do seu país de nascimento. Caso residiu em outro ou outros países nos últimos TRÊS (3) anos, por um período superior a UM (1) ano, deverá trazer também, um atestado/certidão emitido no(s) último(s) país(es) onde morou. O(s) certificado(s) deverão estar devidamente legalizados pelo Consulado Argentino ou certificado pela Convenção da Apostila de Haia.
- d.** Duas fotos 4x4 com fundo branco.



# Secretaria de Alunos Internacionais (SAI)

***O menor de 18 anos também deverá apresentar:***

- e.** Certidão de Nascimento original devidamente legalizada pelo Consulado Argentino ou pela Convenção da Apostila de Haia.
- f.** Cópia da Carteira de Identidade de ambos os pais.
- g.** Autorização do Menor legalizada pelo Consulado Argentino ou com a Convenção da Apostila de Haia. Por razões legais, os pais deverão designar um tutor na Argentina que deve ser maior de idade, argentino ou residente da Argentina. Você pode escolher uma pessoa ou solicitar que a universidade providencie alguém. (Ver modelo na carta de admissão).

**D9 Pagar a taxa retributiva** de serviços no Banco Nación da cidade de Concepción, Uruguai, no momento que realizar a viagem para tramitar a residência.

**O aluno estrangeiro de pais argentinos** poderá realizar sua radicação por filiação. Para fazê-lo, deve apresentar além do D8 e D9, o D10:

**D10** Consta de:

- Certidão de Nascimento original devidamente legalizada pelo Consulado Argentino ou pela Convenção da Apostila de Haia.
- DNI original do pai/mãe argentino(a).

***Importante***

Toda documentação emitida em país estrangeiro (incluindo aqueles emitidos pelos Consulados) deverá estar legalizada pelo Consulado Argentino do país em que foi emitida, ou legalizada com a Apostila de Haia (para países que ratificam a Convenção de Haia).

Toda documentação redigida em idioma estrangeiro deverá ser traduzida ao idioma castelhano e legalizada pelo Colégio de Tradutores Públicos na Argentina. **NÃO TRADUZIR NO PAÍS DE ORIGEM.**

Para obter mais informações sobre os países fora do Mercosul que não exigem visa, acesse:

**<http://www.mininterior.gov.ar/migraciones/>**



# Seção de **FORMULÁRIOS**



# Checklist de Formulários

## Requisitos para ingresso nos cursos de graduação

- F1** Autorização dos pais
- F2** Compromisso ético
- F3** Atestado médico
- F4** Declaração juramentada para alunos novos.
- F5** Consentimento do aluno
- F6** Consentimento do responsável financeiro
- F7** Termo de responsabilidade financeira
- F9** Política e compromisso de uso dos recursos de informática
- F10** Declaração juramentada de validade de título
- F11** Formulário de notificação de assessoramento para procedimentos de imigração

- D1** Uma foto 4x4
- D2** Passaporte ou Carteira de Identidade do país de origem: O original (será devolvido) e cópia
- D3** Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Diploma de Ensino Médio original legalizado no país de origem pelo Consulado Argentino ou, se não houver, com a Convenção da Apostila de Haia
- D7** Seguro de Saúde
- D8** Documentos pessoais que deverá trazer de seu país
- D9** Pagar a taxa retributiva de serviços no Banco Nación da cidade de Concepción, Uruguai, no momento que realizar a viagem para tramitar a residência
- D10** Apenas para aluno estrangeiro de pais argentinos: Certidão de Nascimento original devidamente legalizada pelo Consulado Argentino ou pela Convenção da Apostila de Haia. DNI original do pai/mãe argentino(a)

## Requisitos para ingresso nos cursos de graduação para alunos oriundos de outras universidades (transferência)

- F1** Autorização dos pais
- F2** Compromisso ético
- F3** Atestado médico
- F4** Declaração juramentada para novos alunos
- F5** Consentimento do aluno
- F6** Consentimento do responsável financeiro
- F7** Termo de responsabilidade financeira
- F9** Política e compromisso de uso dos recursos de informática
- F10** Declaração juramentada de validade de título
- F11** Formulário de notificação de assessoramento para procedimentos de imigração

- D1** Uma foto 4x4
- D2** Passaporte ou Carteira de Identidade do país de origem: O original (será devolvido) e cópia.
- D3** Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Diploma de Ensino Médio original legalizado no país de origem pelo Consulado Argentino ou, se não houver, com a Convenção da Apostila de Haia
- D5** Transferência
- D7** Seguro de Saúde
- D8** Documentos pessoais que deverá trazer de seu país
- D9** Pagar a taxa retributiva de serviços no Banco Nación da cidade de Concepción, Uruguai, no momento que realizar a viagem para tramitar a residência
- D10** Apenas para alunos estrangeiros de pais argentinos: Certidão de Nascimento original devidamente legalizada pelo Consulado Argentino ou pela Convenção da Apostila de Haia. DNI original do pai/mãe argentino(a)



# Checklist de Formulários

## Requisitos para ingresso nos cursos de pós-graduação

- F1** Autorização dos pais
- F2** Compromisso ético
- F3** Atestado médico
- F4** Declaração juramentada para alunos novos
- F5** Consentimento do aluno
- F6** Consentimento do responsável financeiro
- F7** Termo de responsabilidade financeira
- F9** Política e compromisso de uso dos recursos de informática
- F10** Declaração juramentada de validade de título
- F11** Formulário de notificação de assessoramento para procedimentos de imigração

- D1** Uma foto 4x4
- D2** Passaporte ou Carteira de Identidade do país de origem: O original (será devolvido) e cópia
- D3** Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Diploma de Ensino Médio original legalizado no país de origem pelo Consulado Argentino ou, se não houver, com a Convenção da Apostila de Haia
- D6** Título (Diploma) e histórico acadêmico do curso de graduação, original. Legalizado no país de origem pelo Consulado Argentino ou, em sua falta, com a Convenção da Apostila de Haia. O Ministério de Educação, ou seu equivalente em seu país de origem, poderão dar mais informações sobre isso. Todo documento original em um idioma diferente do espanhol, será traduzido por um Tradutor Público de Registro e legalizado ante o colégio de Tradutores, na Argentina. (Lei Nº 20.305 art. 6) Os gastos serão de responsabilidade do aluno.
- D7** Seguro de Saúde
- D8** Documentos pessoais que deverá trazer de seu país
- D9** Pagar a taxa retributiva de serviços no Banco Nación da cidade de Concepción, Uruguai, no momento que realizar a viagem para tramitar a residência
- D10** Apenas para alunos estrangeiros de pais argentinos: Certidão de Nascimento original devidamente legalizada pelo Consulado Argentino ou pela Convenção da Apostila de Haia. DNI original do pai/mãe argentino(a)

## Requisitos de ingresso nos cursos de pós-graduação para alunos oriundos de outras universidades (transferência)

- F2** Compromisso ético
- F3** Atestado médico
- F4** Declaração juramentada para alunos novos
- F5** Consentimento do aluno
- F6** Consentimento do responsável financeiro
- F7** Termo de responsabilidade financeira
- F9** Política e compromisso de uso dos recursos de informática
- F10** Declaração juramentada de validade de título
- F11** Formulário de notificação de assessoramento para procedimentos de imigração

- D1** Uma foto 4x4
- D2** Passaporte ou Carteira de Identidade do país de origem: O original (será devolvido) e cópia
- D3** Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Diploma de Ensino Médio original legalizado no país de origem pelo Consulado Argentino ou, se não houver, com a Convenção da Apostila de Haia
- D5** Transferência
- D7** Seguro de Saúde
- D8** Documentos pessoais que deverá trazer de seu país
- D9** Pagar a taxa retributiva de serviços no Banco Nación da cidade de Concepción, Uruguai, no momento que realizar a viagem para fazer o processo da residência
- D10** Apenas para alunos estrangeiros de pais argentinos: Certidão de Nascimento original devidamente legalizada pelo Consulado Argentino ou pela Convenção da Apostila de Haia. DNI original do pai/mãe argentino(a)



# Formulário F1

## Autorização dos pais para diversas atividades

Este formulário deve ser preenchido pelos pais ou tutores dos alunos internos menores de 18 anos. Essas autorizações serão respeitadas, sem prejuízo para a implementação das Autorizações de Saída concedidos pelos Residenciais Estudantis, como parte do Regulamento para alunos internos.

### I. SAÍDAS REGULARES

O aluno interno dispõe de dois fins de semana por mês para visitar a sua família direta. Para solicitar a saída, os pais ou tutores deverão enviar uma autorização assinada, com 24 horas de antecedência e especificar: nome, endereço, data e telefone das pessoas que serão visitadas. Esta autorização poderá ser enviada por fax ou e-mail: [bienestaux@uap.edu.ar](mailto:bienestaux@uap.edu.ar) ou [bienestaux2@uap.edu.ar](mailto:bienestaux2@uap.edu.ar). Durante as Semanas de Ênfase Espiritual (2 fins de semana por semestre), as saídas não serão autorizadas. Estas datas estarão publicadas no Calendário Acadêmico que é entregue no mês de março, no momento da matrícula.

### II. CUIDADOS MÉDICOS

- a. Indicar se possui Obra Social (sistema público de saúde do governo argentino): .....  SIM  NÃO
- b. Se tem Obra Social, mencione qual: .....
- c. Autorizo o(a) meu(minha) filho(a) a receber cuidados médicos. Caso for atendido no Sanatório Adventista del Plata, os gastos que excederem o uso do seguro, serão cobrados na conta do aluno. ....  SIM  NÃO

### III. SAÍDAS INSTITUCIONAIS

- a. Saídas missionárias:  
autorizo o(a) meu(minha) filho(a) a realizar viagens para participar  
em atividades de serviço à comunidade. ....  SIM  NÃO
- b. Acampamentos: autorizo o(a) meu(minha) filho(a)  
a participar de acampamentos e saídas educacionais. ....  SIM  NÃO
- c. Viagens de grupos musicais e artísticos: autorizo o(a) meu(minha) filho(a) a fazer parte  
de coral, grupo instrumental ou artístico, e participar das viagens que eles façam. ....  SIM  NÃO

Estas autorizações serão consideradas válidas até que o aluno complete 18 anos. Para revogar alguns dos pontos anteriores, o responsável deverá enviar uma nota assinada.

Sobrenome e nome do aluno: .....

Sobrenome e nome do pai, mãe ou tutor: .....

Assinatura do pai, mãe ou tutor: .....

Data: ..... / ..... / .....



# Formulário F2

## Compromisso Ético

- I.** A UAP é uma instituição sustentada nos princípios de vida cristãos, cujo propósito é preparar líderes que se destaquem por ter ideais de serviço a Deus e a seus semelhantes. Para alcançar esse objetivo, o sistema educacional adventista busca alcançar a formação integral dos alunos, atendendo o desenvolvimento harmonioso de suas faculdades físicas, mentais, sociais e espirituais.
- II.** A Universidade abre suas portas a todos os alunos sem distinção de nacionalidade, raça, crença, ou nível socioeconômico, cujas aspirações e interesse estejam em harmonia com os da instituição. Para os que aceitam, valorizam e gostam desse sistema educacional, as atividades sociais, religiosas, do cuidado do corpo e da saúde assumem uma importância tão grande como as de aula.
- III.** O Manual do Aluno contém pautas e regulamentos sustentados em princípios de vida cristãos, que regulam a convivência dos alunos na instituição.
- IV.** Declaro ter lido o Manual do Aluno ( <http://www.uapar.edu/informes/admision/>), e por meio de minha assinatura manifesto aceitar o exposto nele, me comprometendo a respeitar estas normas enquanto seja aluno desta instituição. Ao assinar este compromisso estou colaborando para manter os elevados princípios que contribuirão para uma atmosfera cristã, saudável e diferente.

Sobrenome e nome do aluno: .....

Sobrenome e nome do pai, mãe ou tutor: .....

Assinatura do pai, mãe ou tutor: .....

Data: ..... /..... /.....





# Formulário F3

## Atestado Médico

Todos os estudantes da UAP devem realizar um exame médico antes da matrícula. A informação recebida será confidencial. A seguir está o formulário que o médico deverá preencher e assinar.

Sobrenome e nome do aluno: .....

Idade: .....

Altura: .....

Peso: .....

Pressão arterial: .....

Data: ..... / ..... / .....

### I. REGIÃO A SER EXAMINADA

NORMAL

ANORMAL

*a.* Visão

.....

.....

*b.* Audição

.....

.....

*c.* Cavidade bucal

.....

.....

*d.* Aparelho respiratório

.....

.....

*e.* Aparelho cardiovascular

.....

.....

*f.* Aparelho digestório

.....

.....

*g.* Aparelho urinário

.....

.....

*h.* Sistema nervoso

.....

.....

*i.* Sistema musculoesquelético

.....

.....

*j.* Raio-X tórax frente

.....

.....

Esclarecimento de resultados anormais

.....

.....

### II. LABORATÓRIO

NORMAL

ANORMAL

*a.* Grupo sanguíneo

.....

.....

*b.* Hemograma

.....

.....

*c.* Velocidade de hemossedimentação (VHS)

.....

.....

*d.* Glicemia uremia

.....

.....

*e.* Urina simples

.....

.....

**Esclarecimento de resultados anormais**

.....

.....



# Formulário F3

## III. GERAL

- a.** Tem diabetes? Que tipo? .....
- b.** Tem algum tipo de alergia? Do que? .....
- c.** Toma algum medicamento regularmente? Qual? .....
- d.** Observações adicionais do médico:  
.....  
.....

## IV. Exames adicionais para alunos que ingressam no curso de Medicina:

- a.** Vacina contra hepatite B: apresentar comprovante e completar a data de vacinação:  
.....

## V. Exames adicionais para alunos que ingressam nos cursos de Enfermagem e Cinesiologia (Fisioterapia):

- a.** Raio-X da coluna lombo-sacra frente e perfil: apresentar resultado do exame
- b.** Vacina contra hepatite B: apresentar comprovante e completar a data de vacinação:  
.....

## VI. Estudos adicionais para alunos que ingressam no curso de Educação Física:

- a.** Raio-X da coluna lombo-sacra frente e perfil: apresentar resultado do exame
- b.** Ergometria: apresentar o resultado do exame.  
.....

Sobrenome e nome do médico: .....

Assinatura do médico: .....

Registro e carimbo: .....

Data: ..... / ..... / .....



# Formulário F4

## DECLARAÇÃO JURAMENTADA DE ALUNOS NOVOS

### I. INFORMAÇÃO VINCULADA COM A UAP

Curso ao qual ingressa: .....  
Faculdade: .....

### II. DADOS PESSOAIS

Sobrenome(s) e nome(s) (conforme o DNI ou Passaporte): .....  
Sexo:  M  F  
Documento de identidade (Tipo e N°): .....  
Endereço atual: .....  
Viverá com: .....  
Idade: .....  
Data de nascimento: .....  
Nacionalidade: .....  
Lugar de nascimento: .....  
Província/Estado: .....  
País: .....  
Estado civil: Solteiro(a)  Casado(a)  Divorciado(a)  Outro: .....  
E-mail: .....  
Religião: .....

### III. DOMICÍLIO DE PROCEDÊNCIA (lugar estável do grupo familiar)

Rua: .....  
N°: ..... Apt.: ..... Andar: ..... CEP: .....  
Cidade: .....  
Província/Estado: .....  
País: .....  
Telefone: .....

### IV. COLÉGIO DE ENSINO MÉDIO DO FORMANDO (Nível Médio ou Ensino Médio)

Nome da instituição: .....  
Cidade: .....  
Estado: .....  
País: .....  
Ano de formatura: .....  
Título obtido: .....



# Formulário F4

## V.DADOS DOS PAIS

### **Pai:**

Sobrenome e nomes: .....

Endereço: .....

Estado: .....

País: .....

Tel.: .....

Ocupação: .....

Religião: .....

Formação: Prim.  Médio  Superior  Univ.

### **Mãe:**

Sobrenome e nomes: .....

Endereço: .....

Estado: .....

País: .....

Tel.: .....

Ocupação: .....

Religião: .....

Formação: Prim.  Médio  Superior  Univ.

### **Modificações:**

.....

.....



# Formulário F5

## CONSENTIMENTO DO ALUNO

I. Eu, (indicar sobrenome e nome do aluno) .....  
DNI, RG, ou número de Passaporte ..... ; aluno da Universidade Adventista del Plata (doravante UAP) declaro sob juramento que os dados consignados nos seguintes documentos (riscar o que não corresponde): Declaração Juramentada de Aluno Novo, Exame Físico de Ingresso, Declaração Juramentada de Validade de Título para Estrangeiros e Termo de Responsabilidade Financeira, são verdadeiros. Dou meu exposto consentimento de que os mesmos formem parte da Base de Dados Acadêmicos que a UAP possui, sob a responsabilidade da Secretaria da Vida Estudantil, Finanças Estudantis e Secretaria Acadêmica (25 de maio 99, Libertador San Martín, E.R.), com os fins do melhor desenvolvimento da relação que com esta instituição me une. Da mesma maneira, estou em conformidade com que os dados mencionados sejam objeto de processamento, tal como conservação, ordenação, armazenamento, dissociação ou supressão, exclusivamente no âmbito interno da UAP e para os fins solicitados. Reservo-me o direito de solicitar/autorizar a subsequente transferência nacional ou internacional desses dados; sem preconceito do mesmo, autorizo neste ato que os dados que se referem ao meu desempenho acadêmico ou outros que resultarem pertinentes sejam dados ao meu Responsável Financeiro quando o mesmo os solicite ou aos contribuintes para os fundos de bolsas e empréstimos estudantis, em caso de ser beneficiário deles, se estes assim o solicitarem. Declaro saber que, a menos que se indique expressamente o contrário, as respostas dadas têm caráter facultativo, tendo sido outorgadas de livre e espontânea vontade, assim como também o direito que me assiste para acessar em qualquer momento o registro no qual constam meus dados e, se for o caso, solicitar sua modificação ou supressão nos termos dos Artigos 14 e 16 da Lei de Proteção de Dados.

Assinatura do aluno: ..... Data: ..... / ..... / .....

II. Autorizo, em conformidade ao estabelecido no Art. 31 da Lei 11723, que minha fotografia seja publicada no Anuário da UAP, em suas edições sucessivas, enquanto seja aluno regular da universidade e sempre que não manifeste expressamente minha vontade para o contrário.

Assinatura do aluno: ..... Data: ..... / ..... / .....

III. Autorizo expressa, livre e voluntariamente a UAP, nos termos do Art. 11 da Lei de Proteção de Dados Pessoais, a ceder os meus dados contidos em sua Base de Dados Acadêmicos, enquanto pertinente, ao Banco Santander Río, aos fins de que o mesmo confeccione o cartão magnético denominado "credencial universitária inteligente" para uso estritamente acadêmico, no âmbito dessa Universidade e de acordo aos pontos 2.3.1 e 2.3.2 do convênio que une a mesma com dita entidade bancária. Declaro conhecer que esta autorização é facultativa aos fins de meu relacionamento com a UAP e pode ser revogada sem efeitos retroativos em qualquer tempo, em conformidade ao inc. 2 do artigo citado.

Assinatura do aluno: ..... Data: ..... / ..... / .....



# Formulário F6

## **CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO**

I. Eu, (indicar sobrenome e nomes sobrenome e nome do aluno) .....  
responsável financeiro do aluno declaro sob juramento que os dados consignados no Termo de Responsabilidade Financeira são verdadeiros, e dou meu expresso consentimento para que os mesmos sejam parte da Base de Dados Acadêmicos que a UAP possui, sob a responsabilidade da Secretaria de Vida Estudantil, Finanças Estudantis e Secretaria Acadêmica (25 de maio 99, Libertador San Martín, E.R.), com os fins do melhor desenvolvimento da relação que com esta instituição me une. Da mesma maneira, estou em conformidade com que os dados mencionados sejam objeto de processamento, tal como conservação, ordenação, armazenamento, dissociação ou supressão, exclusivamente no âmbito interno da UAP e para os fins solicitados. Reservo-me o direito de solicitar/autorizar a transferência posterior nacional ou internacional desses dados. Declaro saber que, a menos que se indique expressamente o contrário, as respostas dadas têm caráter facultativo, tendo sido outorgadas de livre e espontânea vontade, assim como também o direito que me assiste para acessar em qualquer momento o registro onde constam meus dados e, se for o caso, solicitar sua modificação ou supressão nos termos dos Artigos 14 e 16 da Lei de Proteção de Dados.

Assinatura do responsável financeiro: ..... Data: ..... / ..... / .....



# Formulário F7

## TERMO DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

Como responsável financeiro do aluno (indicar sobrenome e nome(s) do aluno)

.....  
ante a Universidade Adventista del Plata, pelo presente documento me comprometo a:

- I.** Assumir a responsabilidade de pagar a tempo e de maneira adequada as parcelas pelos conceitos que corresponderem (ensino, pensionato, alojamento e outros adicionais) e os planos financeiros sobre os saldos pendentes de acordo ao cronograma estabelecido pela instituição, mediante as formas de pagamento estabelecidas pela UAP.
- II.** Aceitar que as parcelas estabelecidas vencem no dia 10 de cada mês. Depois desta data os saldos não pagos ficam automaticamente atrasados.
- III.** Aceitar que em caso do não cumprimento do presente compromisso subscrito, o aluno poderá ficar suspenso para cursar a faculdade, inabilitado para realizar exames finais, defender a tese, participar dos atos de formatura e outros serviços acordados. A presente enunciação não é exaustiva.
- IV.** Aceitar que, em caso de atraso, a UAP fica obrigada a aplicar uma penalização financeira mensal sobre o saldo não pago, sem necessidade de notificação prévia.
- V.** Aceitar que no caso de não receber a fatura do aluno (extrato da conta), devo me informar por outros meios sem depender exclusivamente do recebimento do mesmo.
- VI.** Aceitar que é de minha exclusiva responsabilidade informar à área correspondente sobre qualquer alteração que afete a situação financeira (como: mudança de endereço, bolsas, descontos, modificação na carga horária, mudança do responsável financeiro ou qualquer outra situação) isentando a UAP de toda responsabilidade em caso de omissão.
- VII.** Aceitar que a UAP se reserva o direito de futuras modificações, sem aviso prévio, no custo das mensalidades (ensino, pensionato, alojamento), motivadas por variações na legislação em vigor que afetam diretamente o custos dos serviços brindados, ou por variações extraordinárias na situação econômica do país.
- VIII.** Aceitar que o presente compromisso se estenderá até o pagamento completo das obrigações contraídas.
- IX.** Aceitar e dar expresso consentimento que os dados contidos neste formulário façam parte da Base de Dados Acadêmicos que a UAP possui, sob a responsabilidade da Vice-diretoria Econômica Financeira (25 de maio 99, Libertador San Martín, E.R.), com os fins do melhor desenvolvimento da relação que com esta instituição me une. Da mesma maneira, estou em conformidade com que os dados mencionados sejam objeto de processamento, tal como conservação, ordenação, armazenamento, dissociação ou supressão, exclusivamente no âmbito interno da UAP e para os fins solicitados. Declaro saber que, a menos que se indique expressamente o contrário, as respostas dadas têm caráter facultativo, tendo sido outorgadas de livre e espontânea vontade, assim como também o direito que me assiste para acessar em qualquer momento o registro onde constam meus dados e, se for o caso, solicitar sua modificação ou supressão nos termos dos Artigos 14 e 16 da Lei de Proteção de Dados.
- X.** Aceitar que os dados consignados no presente têm valor de declaração juramentada, manifestando que são exatos e verdadeiros, sendo de aplicação o estabelecido no Art. 10 par. 5 das "Normas de Ética e Disciplina Universitária" (Revisão 2006).



# Formulário F7

## Dados do responsável financeiro

Sobrenome e nomes: .....

Documento de identidade tipo: DNI RG Pass. Outro N°.....

Nacionalidade: ..... Data e lugar de nascimento: ..... / ..... / .....

Endereço: .....

Rua: .....

N° ..... Piso: ..... Apt.: ..... CEP: ..... Cidade: .....

Estado ..... País: .....

Estado civil: .....

Se for casado(a), nome e sobrenome do cônjuge: .....

Religião: .....

Membro da Igreja de: .....

Profissão: .....

Relação com o aluno: .....

Atividade e lugar de trabalho: .....

Endereço legal: Rua: ..... N°..... Piso: ..... Apt.: .....

CEP ..... DNI ..... RG/Pass..... Outro ..... N°..... Cidade: .....

Telefone(s): ..... E-mail: .....

## Descontos e bonificações

A UAP oferece os seguintes descontos e bonificações aos Responsáveis Financeiros. Caso se enquadrem em alguma das categorias enunciadas a seguir e desejam aplicar para receber os benefícios oferecidos, preencha os dados e anexe a documentação solicitada:

- a. Desconto por Grupo Familiar: familiares diretos de primeiro grau sob um mesmo responsável financeiro.  
b. Outros alunos sob sua responsabilidade.

- Indique sobrenome e nome: .....
  - Indique a relação entre os alunos: .....
- c. Desconto para dizimista da Igreja Adventista do Sétimo Dia: (colaborador que aporta de forma regular com 10% de suas entradas, o dízimo).
- Identifique se é dizimista da Igreja Adventista do Sétimo Dia: .....
  - Indique a igreja na qual devolve o dízimo: .....  SIM  NÃO
  - Anexe a cópia dos últimos três recibos ou certificados de dízimo expedidos pelo pastor.

O assinante se constitui um fiador solidário, honesto e principal pagador das obrigações contraídas pelo aluno solicitante, pelos estudos e qualquer outra obrigação afim com a UAP, comprometendo-se que ante qualquer descumprimento do aluno, responderá por ele, renunciando aos benefícios de excussão, divisão ou interpelação prévia do devedor principal, bastando apenas uma notificação fidedigna do adequado por parte da Universidade.

Lugar: .....

Data: ..... / ..... / .....

Assinatura e nome do Responsável Financeiro: .....

Tipo e N° de Documento: .....

Assinatura e nome do aluno solicitante: .....

Tipo e N° de Documento: .....





# Formulário F8

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

I. Autorizo a Associação Colégio Adventista del Plata (CUIT N° 30-52937147-7) a debitar em minha conta bancária indicada neste formulário, o valor segundo a opção selecionada a seguir:

a. OPÇÃO DE PAGAMENTO (marcar com um X só uma das opções):

- Saldo total da conta (inclusive todos os conceitos liquidados no extrato da conta do aluno, como a mensalidade regular e todos os gastos adicionais do aluno) .....
- Mensalidade Regular (apenas o valor da mensalidade regular formada por: valor do estudo e pensionato e alojamento, caso o aluno for interno) .....
- Valor fixo ..... Indicar o valor: \$ .....

b. DADOS DO TITULAR DA CONTA BANCÁRIA

Sobrenome e nome: .....

Tipo e N° de Documento: .....

N°. de CUIT/CUIL: .....

c. DADOS DA CONTA BANCÁRIA

N° do código do banco: .....

Banco: .....

Agência: .....

Tipo de conta (conta corrente, conta poupança): .....

N° da conta: .....

Código do cliente: .....

d. DADOS DO ALUNO (caso for o Responsável Financeiro de mais de um aluno, preencher com os dados de cada um deles):

N° e Nome: .....

N° e Nome: .....

N° e Nome: .....

N° e Nome: .....

II. Por meio do presente e com minha assinatura estampada autorizo a realização da operação de Débito Automático correspondente ao Sistema Nacional de Pagos regulamentado pelo Banco Central da República Argentina em seus editais A2559, A2622 e A2623 na conta cujos dados foram informados nos pontos 2 e 3.

**Assinatura do Responsável Financeiro:** .....

**Nome:** .....

**Tipo e N° de Documento:** .....



# Formulário F9

## **POLÍTICA E COMPROMISSO DE USO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA**

A UAP dá ao aluno uma conta pessoal para que ele possa acessar os serviços detalhados a seguir. Essas credenciais institucionais (usuário e senha de sua conta pessoal) são de uso privado e intransferível.

**I. E-MAIL.** É um dos meios oficiais de comunicação da UAP com os alunos. Destina-se a usos acadêmicos e é de uso estritamente pessoal. Não deve ser usado para distribuir informações não desejadas, como SPAM. Levar em consideração que todos os envios de e-mails ficarão sob a responsabilidade do titular, sendo possível tomar medidas disciplinares e/ou aplicar sanções, se necessário for. Está expressamente proibido transmitir ou consumir informação que atente contra os direitos de terceiros, a moral e os bons costumes, as normas da instituição e a legislação de cada país por onde atravesse dita informação.

**II. LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA.** O uso dos equipamentos fica sob responsabilidade do titular da conta, quem deverá respeitar as normas do setor, sendo possível tomar medidas disciplinares ou aplicar sanções em caso de mal uso.

**III. WI-FI.** A universidade concede a todos os alunos universitários a possibilidade de acessar o serviço de rede sem fios para o acesso à Internet de forma gratuita. O seu uso fica condicionado a aceitação das políticas de uso publicadas.

**IV. SISTEMA DE AUTOGESTÃO.** A UAP brinda a todos os alunos uma série de serviços on-line para realizar consultas e/ou operações. Como em todos os outros serviços, o acesso é concedido por meio das credenciais institucionais. Mediante esses serviços o aluno poderá realizar seus pedidos de reingresso, ver sua ficha acadêmica, dados pessoais e estado financeiro. Também poderá efetuar suas próximas matrículas, inscrições para exames finais, realizar buscas no catálogo da biblioteca e reserva de materiais, entre outros procedimentos. Cada atividade on-line realizada está sujeita a suas próprias condições devidamente informadas, assim como a consentimentos aceitos pelos aluno durante o seu uso. Nos casos em que o aluno não cumpra com as condições e requisitos necessários de cada atividade on-line de maneira adequada, a instituição se reserva o direito de anular e/ou modificá-los conforme considere necessário. A qualidade e disponibilidade desses serviços depende em grande medida da responsabilidade individual dos usuários. A UAP se desvincula de toda responsabilidade a respeito da integridade, uso e conteúdo dos dados e informação armazenadas e/ou geradas pelo aluno.

A UAP se reserva o direito de modificar as condições aqui estabelecidas quando considere necessário. Da mesma maneira, poderá suspender o serviço total ou parcial quando for preciso, por razões administrativas, para manutenção dos equipamentos ou por causas de força maior.

O acesso aos serviços de informática gratuitos que a UAP fornece aos seus alunos está condicionado a aceitação e cumprimento das políticas de uso detalhadas em: [www.uap.edu.ar/dite](http://www.uap.edu.ar/dite).

Assinar o presente compromisso em prova de conformidade e aceitação com o mencionado acima com as políticas e condições de uso dos recurso de informática da UAP.

**Assinatura do aluno:** ..... **Nome:** .....



# Formulário F10

## DECLARAÇÃO JURAMENTADA DE VALIDADE DE TÍTULO

Em pleno conhecimento das normas vigentes, (Resolução N° 3225/71 e 645/73 e 647/73 do Ministério de Educação da Argentina), e como aspirante a cursar cursos universitários na UNIVERSIDADE ADVENTISTA DEL PLATA, me comprometo com os seguintes termos:

Eu (indicar sobrenome e nome do aluno) .....  
de nacionalidade....., documento (indicar tipo)....., N°.....  
com estudos de (sublinhe o que corresponde): Nível Médio completo / universitário completo aprovado; em  
(indicar instituição) ..... declaro que entendi e aceito que os títulos, diplomas ou graus que  
possa obter nesta Universidade, não me habilitarão para o exercício profissional correspondente no território  
da República Argentina, a menos que obtenha a equivalência (convalidação) de meu diploma de ensino médio.  
O Ministério de Educação da República Argentina, Dirección Nacional de Gestión Universitaria, Nota DNGU  
1339/13 explicita que os diplomas de ensino médio estrangeiros devem ser Convalidados ou Reconhecidos em  
breve.

*Em Libertador San Martín, Entre Ríos, no dia* ..... / ..... / .....

*Assinatura e nome do aluno:* .....

## Regulamento implementado pela Secretaria Acadêmica da UAP

**Art. 1°.** Os estudos de nível médio de qualquer modalidade requeridos para ingressar na universidade deverão reunir as seguintes condições:

1.1. Ter sido aprovado em alguma entidade oficial.

1.2. Constatar em certificados concedidos e legalizados pelas autoridades competentes, com identificação precisa do estabelecimento outorgante e do titular do certificado, com menção às datas de início e conclusão dos estudos, das notas e qualificações obtidas, da data e lugar de outorgamento do certificado e do caráter completo dos estudos realizados. Todos os documentos serão legalizados de acordo com os regulamentos vigentes: Apostila de Haia ou Consulado Argentino no país de origem.

**Art. 2°.** Os candidatos que, na data de inscrição, não puderem apresentar o certificado devidamente legalizado, poderão ser admitidos condicionalmente pelo prazo estipulado pela Secretaria Acadêmica, quando apresentem suficiente segurança de que dito documento se encontra em processo de outorgamento ou legalização.

**Art. 3°.** Aqueles alunos matriculados em algum dos cursos da Universidade Adventista del Plata deverão convalidar ou obter reconhecimento (segundo correspondente) ao nível médio argentino para poder ingressar no 3° ano do curso.



# Formulário F11

## FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE ACESSORAMENTO PARA PROCESSO DE IMIGRAÇÃO

I. Estou ciente de que nos próximos 30 dias úteis, contados a partir da data de ingresso ao país, devo me apresentar na Direção Nacional de Migrações a fim de realizar o processo de residência temporária como estudante estrangeiro.

Para tais fins, devo apresentar os seguintes documentos:

- a. Passaporte válido e em vigor (os países do Mercosul poderão apresentar a carteira de identidade).
- b. Se maior de dezesseis (16) anos no momento de seu ingresso ao território argentino, deverá apresentar o Atestado de Bons Antecedentes (Registro Criminal) emitido pela Polícia Federal ou Nacional do seu país de nascimento. Caso residiu em outro ou outros países nos últimos TRÊS (3) anos, por um período superior a UM (1) ano, deverá trazer também, um atestado/certidão emitido no(s) último(s) país(es) onde morou. O(s) certificado(s) deverão estar devidamente legalizados pelo Consulado Argentino ou certificados pela Convenção da Apostila de Haia.
- c. Pagar a taxa retributiva de serviços estabelecida na norma vigente.
- d. 2 fotos 4x4, fundo branco.
- e. Certidão de nascimento original, devidamente legalizada pelo Consulado Argentino ou pela Convenção da Apostila de Haia.
- f. Autorização dos pais para residir na Argentina e para viajar sozinho, devidamente legalizada pelo Consulado Argentino ou Convenção da Apostila de Haia.
- g. Designação de tutor na Argentina.

II. Declaro que fui devidamente assessorado pela Universidade Adventista del Plata para realizar os procedimentos de residência como estudante estrangeiro e que é de minha total responsabilidade cumprir com o estabelecido na Lei de Migrações N° 25.871, disposição 20.699.

**Assinatura e nome do aluno:** .....

**Assinatura e nome do pai:** .....

**(em caso de menores de 18 anos)** .....

**Data:** ..... / ..... / .....